

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, através de sua presidente, com fulcro no item 9.4 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMA/CEPRAM, publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 de agosto de 2022, resolve prorrogar, no processo eleitoral para escolha dos representantes do Setor Empresarial e da Sociedade Civil deste Conselho, o período de “Análise de Recursos/Impugnação” até a data de 21/10/2022, bem como subseqüentes fases do processo eleitoral, conforme cronograma anexo.

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital de 31 de agosto de 2022.



MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Presidente do CEPRAM

ANEXO I – CRONOGRAMA

| ETAPAS | PERÍODO |
|--|---------------|
| Publicação de Edital | 31/08 |
| Processo de Inscrição | 31/08 a 04/10 |
| Análise das Inscrições | 04/10 a 06/10 |
| Divulgação da Lista Preliminar dos Habilitados | 06/10 |
| Prazo para Recurso/Impugnações | 07/10 a 14/10 |
| Análise de Recursos/Impugnações | 14/10 a 21/10 |
| Divulgação da análise dos recursos e impugnações | 21/10 |
| Prazo para defesa das impugnações | 21/10 a 26/10 |
| Análise das defesas de impugnações | 26/10 a 27/10 |
| Divulgação da Lista Final de Habilitados | 27/10 |
| Assembleia Eleitoral das Entidades Empresariais | 08/11 |
| Assembleia Eleitoral dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Sindicato de Trabalhadores Urbanos, Universidades e ONGs ambientalistas | 11/11 |
| Nomeação dos Conselheiros e das Conselheiras | A definir |
| Posse dos Conselheiros e das Conselheiras | A definir |